

Decreto nº 2.238, de 19 de novembro de 2008.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.883, de 19 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 103.047,34 (Cento e três mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.122.0009.1036 – AQUISIÇÃO DE TER. CONST. AMPL. PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 97.500,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 5.547,34

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Convênio com o Ministério do Esporte, recurso 1097, no valor de R\$ 97.500,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência.....R\$ 5.547,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de novembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Decreto republicado em virtude de erro na publicação no dia 21 de novembro de 2008.